



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 429, DE 10 DE JULHO DE 2023

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência definida pelo art. 56, incisos II do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e da atribuição conferida pelo art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), resolve:

Art. 1º. Designar as Procuradoras da República ADRIANA APARECIDA STOROZ MATHIAS DOS SANTOS, matrícula 873, PAULA CRISTINA CONTI THÁ, matrícula 796 e YARA QUEIROZ RIBEIRO DA SILVA SPRADA, matrícula 763, para, sob a presidência da primeira, no âmbito do Ministério Público Federal no Paraná, constituírem Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral para indicação do Procurador-Chefe e Procurador Regional Eleitoral e respectivos substitutos, para o biênio 2023/2025.

Art. 2º . Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 jul. 2023. Caderno Administrativo, p. 28.](#)